



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

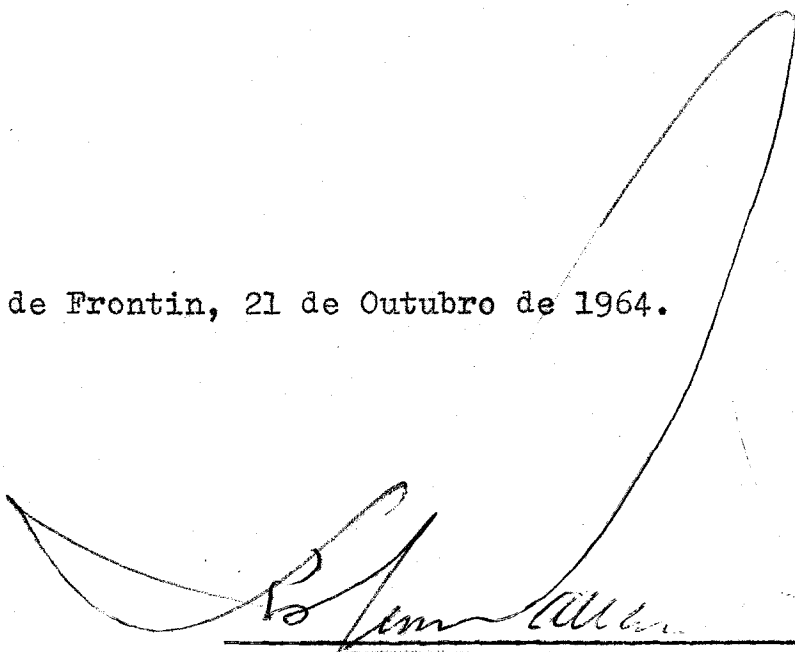
- DELIBERAÇÃO Nº 25 DE 21 DE OUTUBRO DE 1964 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,  
DECRÉTA, E EU, ROGER DE SOUZA MALHARDES, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Denominar-se-á "JOAQUIM MENDES", a escola  
a ser construída na localidade de Morro Azul do Tinguá:

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data  
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engº Paulo de Frontin, 21 de Outubro de 1964.



- Roger de Souza Malharden -  
PREFEITO